PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 81/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA DE PATOS DE MINAS

Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 81/2026, celebrado em 20/08/2026, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no **CNPJ** sob nº **18.602.011/0001-07**, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliada nesta cidade e o **CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA DE PATOS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob nº.**04.371.553/0001-01**, com sede a Rua Dores do Indaiá, nº 17, 1º andar – Bairro Centro, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente Takao Enardo Fujimoto, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F n° ***.588.***-** e Carteira de Identidade nº MG-**.091.*** SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, **alterada pela lei n° 9.215 de 26 de junho de 2026 e lei n° 9.245, de 27 de julho de 2026** , Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; consoante ao processo digital nº **33413-26-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:
Ficam alterados os itens:

3. Identificação Do Projeto/Atividade – Justificativa - Inclui-se a seguinte redação “A alteração proposta decorre das condições verificadas no piso existente da quadra esportiva, que apresenta trincas e estufamento, tornando inadequada a aplicação direta do revestimento em granitina inicialmente previsto. Diante dessa condição, propõe-se a substituição do serviço de aplicação de granitina pela execução de radier, como etapa de preparação da infraestrutura da quadra para a continuidade das futuras intervenções de recuperação e revitalização do espaço. A alteração mantém o valor

D4Sign 01a183dd-c9d4-7489-b833-7f9a86668a8d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

originalmente destinado à intervenção, no montante de R$ 100.000,00, sem acréscimo ao valor total da parceria, preservando a finalidade de melhoria da infraestrutura esportiva e sua vinculação às ações de prevenção social previstas no Plano de Trabalho. Ressalta-se que a alteração proposta, não altera a natureza da despesa, permanecendo a contratação e execução de serviço. Permanecem inalterados os demais itens, valores e eixos de atuação da parceria, ressalvadas as adequações textuais necessárias à compatibilização do Plano de Trabalho com a alteração proposta."

Descrição do Projeto/ Atividade: Investimento em modernização e em melhorias na PMMG – Onde se lê "Reforma integral do piso da quadra de esportes com aplicação de revestimento em granitina, melhorando a estrutura atual vigente que encontra-se bastante deteriorada, viabilizando a implantação de uma escolinha de esportes destinada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é promover a ocupação saudável e a formação cidadã como ferramentas estratégicas de prevenção à criminalidade."

Leia-se: "Execução de radier na quadra de esportes, como etapa preparatória para a continuidade das futuras intervenções de recuperação e revitalização do espaço esportivo. A intervenção visa adequar a base da quadra às etapas subsequentes de melhoria, contribuindo para a continuidade do projeto de recuperação da infraestrutura esportiva e para sua futura utilização em atividades esportivas e comunitárias, inclusive aquelas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes."

5.1 Identificação do Objeto - Objetivos Específico 1: Onde se lê : "Implementar o projeto de escolinha de futebol para crianças carentes mediante a aplicação de revestimento em granitina na quadra de futebol, e prover a modernização da Banda de Música com novos instrumentos, utilizando o esporte e a arte como ferramentas de inclusão social e prevenção primária à criminalidade."

Leia-se: "Promover a melhoria da infraestrutura esportiva mediante a execução de radier na quadra de esportes, preparando o espaço para a continuidade das futuras intervenções de revitalização, além de modernizar a Banda de Música com novos instrumentos e equipamentos, utilizando o esporte e a cultura como ferramentas de aproximação comunitária e prevenção social."

5.3 Metas - Onde se lê : "Meta 1: Viabilizar a implantação da Escolinha de Futebol Comunitária através da aplicação da granitina no piso da quadra de esportes, garantindo infraestrutura segura para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade."

Leia-se: "Meta 1: Executar o radier da quadra esportiva, proporcionando uma base estrutural adequada, regular e estável para a continuidade das futuras intervenções de melhoria e revitalização do espaço, possibilitando sua posterior utilização em atividades esportivas e comunitárias."

5.5 Formas de execução das atividades – Substituição do serviço de aplicação de granitina pela execução de radier na quadra esportiva, contemplando os procedimentos técnicos necessários à preparação da área, execução da base, armação, concretagem e nivelamento, conforme as especificações técnicas e o orçamento apresentados, visando adequar a estrutura existente para a continuidade das futuras intervenções de melhoria e revitalização do espaço esportivo.

6.1.3 Prestação de serviço (Pessoa física ou jurídica) – Substituição do serviço de aplicação de granitina pela execução de radier.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

D4Sign 01a183dd-c9d4-7489-b833-7f9a86668a8d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA DE PATOS DE MINAS
Takao Enardo Fujimoto
Presidente

D4Sign 01a183dd-c9d4-7489-b833-7f9a86668a8d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 81-2026 CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA DE PATOS DE MINAS pdf

Código do documento 01a183dd-c9d4-7489-b833-7f9a86668a8d

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

TAKAO ENARDO FUJIMOTO
administrativo@agrojapao.com.br
Assinou como parte

Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Eventos do documento

28 Oct 2026, 15:55:21
Documento 01a183dd-c9d4-7489-b833-7f9a86668a8d **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-28T15:55:21-03:00

28 Oct 2026, 15:59:23
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-28T15:59:23-03:00

28 Oct 2026, 16:16:58
CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 53718) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-10-28T16:16:58-03:00

29 Oct 2026, 11:02:52
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 26946) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-10-29T11:02:52-03:00

29 Oct 2026, 12:41:45
TAKAO ENARDO FUJIMOTO **Assinou como parte** - Email: administrativo@agrojapao.com.br - IP: 38.210.126.17 (38.210.126.17 porta: 60992) - Documento de identificação informado: 034.588.388-80 - DATE_ATOM: 2026-10-29T12:41:45-03:00

29 Oct 2026, 12:52:11
FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 24506) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-10-29T12:52:11-03:00

29 Oct 2026, 14:23:32
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 53556) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-10-29T14:23:32-03:00

29 Oct 2026, 14:25:19
RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 152.255.101.239 (152-255-101-239.user.vivozap.com.br porta: 59186) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-10-29T14:25:19-03:00

Hash do documento original
(SHA256):94afa078539ee8d6d92e8e5c313f8ee12910a9b127278ec80bfe330162e03014
(SHA512):922e1a137adde6d35695223eb7fe7b6392b6cdbc0f7b4978fc62e54456fa84a3536638d0256ad7f680eb99be3858945f7e4e84c95b71333b7aec05f13fed5008

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP
CNPJ: 04.371.553/0001-01
Rua Dores do Indaiá nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas - MG, CEP 38700-140
Tel.: (34) 3821-4116/ e-mail: consepatos@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 81/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social		**CNPJ**
Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP		04.371.553/0001-01
Endereço		
Rua Dores do Indaiá, nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-140		
Telefone	**E-mail**	**Site**
(34) 3821-4116	consepatos@gmail.com	http://www.facebook.com/consepatos/
Banco	**Agência**	**Número da conta corrente**
001 - Banco do Brasil	0190-2	98.759-0

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome			**CPF**
Takao Enardo Fujimoto			034.588.388-80
Nº RG	**Órgão expedidor**	**Cargo/Função**	**Período de mandato**
MG-13.091.792	SSP/MG	Presidente	05/2026 a 05/2028
Endereço			
Avenida Getúlio Vargas nº 300, apto 901 - CEP 38700-128			
Telefone 1		**Telefone 2**	
(34) 99135-7048		(34) 99975-2248	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Identificação do Projeto / Atividade	
Fortalecimento da Segurança Pública em Patos de Minas via parceria Prefeitura/CONSEP: Investimento em modernização e em melhorias para otimizar o braço operacional e elevar a qualidade do serviço prestado pela PMMG à população de Patos de Minas.	
Período de execução Seis meses a partir da data de recebimento do recurso.	**Número de beneficiários que serão atendidos** 165.000 (cento e sessenta cinco mil) pessoas
Abrangência Patos de Minas/MG	**Valor do recurso do município:** R$ 133.955,34 **Valor da contrapartida da OSC**: R$ 0,00 **Valor total:** R$ 133.955,34
Justificativa	

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP
CNPJ: 04.371.553/0001-01
Rua Dores do Indaiá nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas - MG, CEP 38700-140
Tel.: (34) 3821-4116/ e-mail: consepatos@gmail.com

A segurança pública é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico de Patos de Minas. Atualmente, a eficácia das forças de segurança e dos órgãos de apoio depende diretamente de uma infraestrutura moderna e de recursos logísticos ágeis. A presente parceria entre a Prefeitura Municipal e o CONSEP justifica-se pela necessidade premente de atualizar o suporte material e tecnológico utilizado nas ações de prevenção e combate à criminalidade.

JUSTIFICATIVA PARA 1º ADITIVO - SUBSTITUIÇÃO DE GRANITINA POR EXECUÇÃO DE RADIER:

A alteração proposta decorre das condições verificadas no piso existente da quadra esportiva, que apresenta trincas e estufamento, tornando inadequada a aplicação direta do revestimento em granitina inicialmente previsto.

Diante dessa condição, propõe-se a substituição do serviço de aplicação de granitina pela execução de radier, como etapa de preparação da infraestrutura da quadra para a continuidade das futuras intervenções de recuperação e revitalização do espaço.

A alteração mantém o valor originalmente destinado à intervenção, no montante de R$ 100.000,00, sem acréscimo ao valor total da parceria, preservando a finalidade de melhoria da infraestrutura esportiva e sua vinculação às ações de prevenção social previstas no Plano de Trabalho. Ressalta-se que a alteração proposta, não altera a natureza da despesa, permanecendo a contratação e execução de serviço.

Permanecem inalterados os demais itens, valores e eixos de atuação da parceria, ressalvadas as adequações textuais necessárias à compatibilização do Plano de Trabalho com a alteração proposta.

Descrição do Projeto/ Atividade: Investimento em modernização e em melhorias na PMMG

Ações Estratégicas e Detalhamento:

- **Eixo Prevenção Social (Esporte e Cultura): * Revitalização de Infraestrutura Esportiva:** Reforma integral do piso da quadra de esportes com aplicação de revestimento em granitina, melhorando a estrutura atual vigente que encontra-se bastante deteriorada, viabilizando a implantação de uma escolinha de esportes destinada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é promover a ocupação saudável e a formação cidadã como ferramentas estratégicas de prevenção à criminalidade.

 1º TERMO ADITIVO - SUBSTITUIÇÃO DE ITEM GRANITINA POR RADIER

- **Revitalização da infraestrutura esportiva:** execução de radier na quadra de esportes, como etapa preparatória para a continuidade das futuras intervenções de recuperação e revitalização do espaço

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

esportivo. A intervenção visa adequar a base da quadra às etapas subsequentes de melhoria, contribuindo para a continuidade do projeto de recuperação da infraestrutura esportiva e para sua futura utilização em atividades esportivas e comunitárias, inclusive aquelas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

PERMANECE INALTERADO O RESTANTE ABAIXO.

- **Fomento à Cultura e Cidadania:** Aquisição de novos instrumentos e equipamentos para a **Banda de Música**, compreendendo a arte como instrumento de aproximação entre as forças de segurança e a comunidade, além de promover o bem-estar social.

- **Eixo Suporte Operacional Especializado (ROCCA):**
 - **Modernização e Melhorias Prediais:** Execução de obras e reparos nas instalações da **Rondas Ostensivas com Cães (ROCCA)**, unidade estratégica para o combate ao tráfico de drogas e apoio em operações de alto risco. O investimento visa garantir a eficiência logística e o bem-estar dos semoventes e operadores.
- **Eixo Suporte para Treinamento Policial Militar**
 - **Modernização da Academia de Musculação:** Aquisição de equipamentos para modernizar o ambiente de treinamento dos policiais militares da Comarca de Patos de Minas **(ACADEMIA)**, trazendo melhor bem estar e maior rendimento nos treinamentos, culminando em um policial mais preparado para o seu dia a dia operacional.

Metodologia e Impacto Esperado: O projeto será executado mediante a gestão de recursos via CONSEP para aquisições e contratações de serviços. A integração entre a **melhoria das instalações da ROCCA e Academia** (pronta resposta) e o **fomento ao esporte e música** (prevenção primária) cria um ecossistema de segurança pública mais resiliente. O resultado esperado é a redução dos índices de criminalidade a longo prazo através do acolhimento social de jovens e a potencialização imediata da capacidade operativa das forças de segurança em Patos de Minas.

4. CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSEP possui uma profissional liberal da área contábil contratada para atender a todas as necessidades da entidade no que se refere à assessoria administrativa, financeira e contábil, conforme Termos de Fomentos nº 83/2017, 84/2017, 43/2018, 49/2018, 64/2019, 68/2022, 71/2022, 66/2023, 46/2023, 80/2024, 01/2025 e Termo de Colaboração nº 20/2018.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 Identificação do objeto

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

OBJETO: Fortalecimento da Segurança Pública de Patos de Minas por meio de investimentos em infraestrutura operacional especializada e projetos de prevenção social ativa, em parceria com o CONSEP.

1º TERMO ADITIVO - SUBSTITUIÇÃO DE ITEM GRANITINA POR RADIER

Fortalecimento da Segurança Pública de Patos de Minas por meio de investimentos em infraestrutura, modernização e ações de prevenção social, contemplando a execução de radier na quadra esportiva, a modernização da Banda de Música e melhorias nas estruturas destinadas à ROCCA e à Academia de Musculação.

OBJETIVO GERAL:

- Promover o fortalecimento da Segurança Pública em Patos de Minas através de uma estratégia binária que une a **prevenção social** (via esporte e cultura para jovens em vulnerabilidade) e a **modernização da infraestrutura operacional especializada**, garantindo a melhoria contínua da prestação de serviços à comunidade patense.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- **Objetivo Específico 1 (Fomento Social e Prevenção):** Implementar o projeto de escolinha de futebol para crianças carentes mediante a aplicação de revestimento em granitina na quadra de futebol, e prover a modernização da Banda de Música com novos instrumentos, utilizando o esporte e a arte como ferramentas de inclusão social e prevenção primária à criminalidade.

 1º TERMO ADITIVO - SUBSTITUIÇÃO DE ITEM GRANITINA POR RADIER

 Promover a melhoria da infraestrutura esportiva mediante a execução de **radier na quadra de esportes**, preparando o espaço para a continuidade das futuras intervenções de revitalização, além de modernizar a Banda de Música com novos instrumentos e equipamentos, utilizando o esporte e a cultura como ferramentas de aproximação comunitária e prevenção social.

 PERMANECE INALTERADO O RESTANTE ABAIXO.

- **Objetivo Específico 2 (Eficiência Operacional Especializada):** Realizar melhorias estruturais e logísticas nas instalações da unidade **ROCCA** (Rondas Ostensivas com Cães) e da **ACADEMIA**, visando otimizar as condições de treinamento, alojamento e pronta-resposta, tanto para o serviço da ROCCA quanto para todos os policiais, com foco, sempre, na manutenção da ordem pública.

5.2 Resultados esperados

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

O Plano de Trabalho deverá resultar em um impacto direto na segurança preventiva e operacional de Patos de Minas, consolidando os seguintes benefícios:

- **Redução da Vulnerabilidade Social:** Atendimento a crianças e adolescentes através da escolinha de futebol e do projeto da banda de música, utilizando o esporte e a cultura como ferramentas de proteção social para reduzir a exposição de jovens à criminalidade e ao uso de entorpecentes.
- **Fortalecimento da Polícia Comunitária:** Aproximação entre as forças de segurança e a comunidade patense por meio de apresentações culturais e eventos esportivos, gerando maior confiança e colaboração mútua.
- **Aumento da Eficácia no Combate ao Crime:** Otimização das operações da **ROCCA**, garantindo que a unidade especializada tenha infraestrutura adequada para treinamentos e manutenção do plantel de cães, o que reflete em maior agilidade em apreensões de ilícitos e operações de alto risco.
- **Melhoria na Qualidade de Vida:** Entrega de um serviço de segurança pública mais humanizado e eficiente, que combina a repressão qualificada ao crime com o investimento contínuo na formação cidadã da população.
- **Redução do Absenteísmo:** Com policiais militares treinados e cuidando da saúde, fatalmente acarretará em um redução de pedidos de licença médica por diversos fatores ocasionados pelo sedentarismo.

A realização da atividade proposta, com qualidade e excelência, permitirá alcançar os objetivos específicos do projeto, promovendo o bem-estar de todos os participantes, quebrando barreiras e aumentando a sensação de segurança da população.

5.3 Metas

Eixo 1: Aproximação Comunitária e Prevenção Social

Este eixo foca no uso do esporte e da música como "portas de entrada" da Polícia Militar na vida do cidadão, gerando confiança e ocupação para jovens.

- **Meta 1:** Viabilizar a implantação da Escolinha de Futebol Comunitária através da aplicação da granitina no piso da quadra de esportes, garantindo infraestrutura segura para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

 1º TERMO ADITIVO - SUBSTITUIÇÃO DE ITEM GRANITINA POR RADIER

 Executar o **radier da quadra esportiva**, proporcionando uma base estrutural adequada, regular e estável para a continuidade das futuras intervenções de melhoria e revitalização do espaço, possibilitando sua posterior utilização em atividades esportivas e comunitárias.

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PERMANECE INALTERADO O RESTANTE ABAIXO.

- **Meta 2:** Modernizar o aparato da Banda de Música com a **aquisição de novos instrumentos e equipamentos**, permitindo a realização de apresentações em espaços públicos e escolas, visando humanizar a figura do policial e fortalecer os laços entre a corporação e a sociedade.

Eixo 2: Combate à Criminalidade e Eficiência Operacional

Este eixo foca na estrutura necessária para que a unidade (ROCCA) tenha força máxima no combate ao tráfico e crimes violentos e que a (ACADEMIA) se torne um ambiente mais adequado para o treinamento físico do policial militar..

- **Meta 3:** Revitalizar e adequar as **instalações físicas da ROCCA e da ACADEMIA**, proporcionando ambiente técnico para treinamento de cães de faro e, no caso da academia, um ambiente ideal para treinamento dos militares, resultando no aumento da qualidade do serviço prestado pela PMMG à população de Patos de Minas.
- **Meta 4:** Garantir os serviços essenciais para a unidade operacional, visando a **disponibilidade contínua do efetivo** para apoio a ocorrências e repressão qualificada ao crime organizado.

5.4 Público beneficiário

O projeto alcançará diferentes camadas da sociedade de Patos de Minas, divididas em beneficiários diretos e indiretos:

1. Beneficiários Diretos (Impacto Social e Operacional):

- **Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade:** Jovens residentes em áreas de risco social que serão atendidos pela **Escolinha de Futebol**, encontrando no esporte uma alternativa à ociosidade e uma barreira contra o recrutamento do tráfico de drogas.
- **Comunidade Escolar e Local:** Cidadãos alcançados pelas apresentações e projetos educativos da **Banda de Música**, utilizando a arte como ferramenta de integração entre a Polícia Militar e a sociedade civil.
- **Efetivo da Unidade ROCCA:** Policiais militares e semoventes (cães de serviço) que passarão a contar com instalações dignas e tecnicamente adequadas para o treinamento e manutenção da prontidão operacional.

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

- **Todos Policiais Militares:** Policiais Militares que contarão com um ambiente de treinamento climatizado, otimizando, assim, a qualidade dos exercícios propostos.

2. Beneficiários Indiretos (Impacto Geral):

- **População de Patos de Minas em Geral:** Os mais de **150 mil habitantes** do município, que serão beneficiados pela melhoria nos índices de segurança pública, pela redução da criminalidade juvenil e pelo aumento da eficácia nas operações de combate ao tráfico de drogas e crimes violentos realizadas pela unidade especializada (ROCCA).
- **Comércio e Setor Produtivo Local:** Que usufruem de um ambiente urbano mais seguro e pacificado, favorecendo o desenvolvimento econômico e a circulação de pessoas com maior tranquilidade.

5.5 Formas de execução das atividades

1. Gestão Administrativa e Financeira (Fluxo do Recurso)

- **Liberação do Aporte:** O recurso será transferido pela Prefeitura ao CONSEP em conformidade com o cronograma de desembolso aprovado.
- **Processos de Aquisição:** O CONSEP realizará a cotação de preços, seleção de fornecedores e compra dos materiais (contratação do serviço de granitina, instrumentos musicais e insumos de construção) seguindo os princípios de transparência e economicidade.

2. Execução das Frentes Específicas

- **Eixo Esporte (Escolinha de Futebol):**
 - Remoção do antigo piso e preparação do contrapiso (a cargo da Unidade Beneficiadora).
 - Instalação do novo piso de granitina e adequações..
 - Início das atividades da escolinha sob supervisão e coordenação técnica da unidade policial/parceiros sociais.

1º TERMO ADITIVO - SUBSTITUIÇÃO DE ITEM GRANITINA POR RADIER

Eixo Esporte – Quadra Esportiva

A intervenção será executada mediante **contratação do serviço de execução de radier**, conforme especificações técnicas e orçamento apresentados.

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

O serviço deverá contemplar as etapas necessárias à preparação da área, execução da base, armação, concretagem, nivelamento e demais procedimentos tecnicamente necessários à obtenção de uma estrutura adequada para a continuidade das futuras intervenções de melhoria da quadra.

A execução deverá observar as condições existentes no local, as especificações técnicas aplicáveis e os procedimentos necessários à adequada realização do serviço.

PERMANECE INALTERADO O RESTANTE ABAIXO.

- **Eixo Cultura (Banda de Música):**
 - Aquisição de instrumento e acessório.
 - Entrega formal do aparato musical e cronograma de ensaios e apresentações comunitárias.
- **Eixo Operacional (ROCCA):**
 - Início das melhorias estruturais (reformas em canis, alojamentos ou áreas de treinamento).
 - Monitoramento da execução para garantir que as obras atendam às normas técnicas de segurança e bem-estar animal.
- **Eixo Treinamento (ACADEMIA)**
 - Aquisição de equipamentos e materiais para modernização da academia.
 - Instalação e início de uso.

3. Monitoramento e Prestação de Contas

- **Fiscalização:** Acompanhamento "in loco" por representantes da Prefeitura e do CONSEP para garantir que os materiais adquiridos e as obras realizadas estejam conforme o plano.
- **Relatório de Atividades:** Elaboração de relatório fotográfico e documental comprovando a implementação da escolinha, o uso dos instrumentos e a evolução das melhorias na ROCCA.
- **Prestação de Contas Final:** Apresentação de notas fiscais, extratos e documentos comprobatórios de toda a execução financeira ao órgão repassador.

5.6 Indicadores e formas de aferições dos cumprimentos das metas

Verificação in loco, fotografias, notas fiscais e prestação de contas dos valores gastos.

5.7 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Função	Formação	Carga horária semanal
Não haverá.		

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Especificação	Valor (reais)
Pessoal e encargos sociais	R$ 0,00
Material de consumo	R$ 3.526,91
Prestação de serviço (pessoa física ou jurídica)	R$ 100.000,00
Aluguel / Locação	R$ 0,00
Materiais permanentes e obras	R$ 30.428,43
Total	**R$ 133.955,34**

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e encargos sociais

Item	Especificação / função	Cargo	Qtde / mês	Valor Mensal	Valor total da despesa
Subtotal					

6.1.2 Materiais de consumo

Item	Especificação	Qtde / Mês	Qtde / Produto	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
01	Ferro Chato 1x1/4 **(Canil)**	-	**8**	**R$ 57,50**	-	**R$ 460,00**
02	Eletrodo 3,25 mm 6013 **(Canil)**	-	**5**	**R$ 22,00**	-	**R$ 110,00**
03	Ferro ⅝ MEC **(Canil)**	-	**18**	**R$ 71,66**	-	**R$ 1.289,86**
04	Dobradiças 3 1/2x3 Reforçada **(Canil)**	-	**14**	**R$ 7,00**	-	**R$ 98,00**
05	Trinco Chato **(Canil)**	-	**8**	**R$ 10,25**	-	**R$ 82,00**
06	Disco de Corte 7´´ Fino **(Canil)**	-	**15**	**R$ 6,01**	-	**R$ 90,13**
07	Disco Desbaste 7´´ **(Canil)**	-	**5**	**R$ 10,00**	-	**R$ 50,00**
08	Cabo Flexivel 750V 4mm **(Canil)**	-	**200**	**R$ 4,02**	-	**R$ 804,00**
09	Disjuntor DIN 2 x 40 SHB **(Academia)**	-	**5**	**R$ 27,00**	-	**R$ 135,02**
10	Fita Isolante **(Academia)**	-	**1**	**R$ 4,90**	-	**R$ 4,90**
11	Cabo Flexivel 750V 4mm **(Academia)**	-	**100**	**R$ 4,03**	-	**R$ 403,00**

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Subtotal						**R$ 3.526,91**

6.1.3 Prestação de serviço (Pessoa física ou jurídica)

Item	Especificação	Qtde / Mês	Qtde / Profissional	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
01	Serviço de Aplicação de granitina **1º TERMO ADITIVO - SUBSTITUIÇÃO DE ITEM GRANITINA POR RADIER** **Execução de radier na quadra esportiva, incluindo os serviços e procedimentos necessários à adequada execução da intervenção, conforme especificações técnicas e orçamento apresentado**	01	**-**	**R$ 100.000,00**		**R$ 100.000,00**
Subtotal						**R$ 100.000,00**

6.1.4 Aluguel / Locação

Item	Especificação	Qtde / mês ou evento	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
Subtotal					

6.1.5 Equipamentos / materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde / mês	Qtde / material	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total da despesa
01	Sax Tenor YAS-480 **(Banda)**	-	**01**	**R$ 15.995,07**	**-**	**R$ 15.995,07**
02	Ar Condicionado 36000 BTUs **(Academia)**	-	**02**	**R$ 5.478,90**	**-**	**R$ 10.957,80**
03	Ar Condicionado 24000 BTUs **(Academia)**	-	**01**	**R$ 3.475,56**	**-**	**R$ 3.475,56**
Subtotal						**R$ 30.428,43**

TOTAL GERAL	**R$ 133.955,34**

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP
CNPJ: 04.371.553/0001-01
Rua Dores do Indaiá nº 17, 1º Andar, Centro, Patos de Minas - MG, CEP 38700-140
Tel.: (34) 3821-4116/ e-mail: consepatos@gmail.com

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R$)

Repasses					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS (PARCIAL / TOTAL)

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.
A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 15 de outubro de 2026.

TAKAO ENARDO FUJIMOTO:03458838880

Assinado de forma digital por TAKAO ENARDO FUJIMOTO:03458838880
Dados: 2026.10.15 17:39:46 -03'00'

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG),_____de _____ de _____.

Assinatura do Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

D4Sign 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

12 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de October de 2026, 11:42:54

PLANO DE TRABALHO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 81-2026 pdf

Código do documento 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d

Assinaturas

Albert Franz Nether Nassau
albert.nether@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Albert Franz Nether Nassau

Eventos do documento

19 Oct 2026, 16:59:17
Documento 01a155be-eb12-7e3a-8e0c-8d9d25c7593d **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-19T16:59:17-03:00

19 Oct 2026, 16:59:37
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-19T16:59:37-03:00

21 Oct 2026, 11:14:18
ALBERT FRANZ NETHER NASSAU **Assinou** (a795ac42-63e2-48a9-8624-b3a0bfb0c97e) - Email: albert.nether@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 22014) - Documento de identificação informado: 775.792.916-49 - DATE_ATOM: 2026-10-21T11:14:18-03:00

Hash do documento original
(SHA256):88203a3fd7dc65e52421b4d6aaeb76567f5a87a7f5644b12159b3e60bd16a5fb
(SHA512):1579a73a2ff22e7d2d1af6855c29ca63acedeb6f7a9644fa3afd6bbf80c0aa28808e49c3f9094dd14f54ea0c34175cc19c944b78756238262dd4833d784e9035

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Diário Oficial Eletrônico
PATOS DE MINAS

DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR ANO VIII – Nº 1708 – Edição Extraordinária PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo ……..…..…..... 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1° Aditivo ao Termo de Fomento n° 70/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Segurança Pública de Patos De Minas. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Prorrogação da vigência 31/03/2027 e alteração do plano de trabalho. Assinatura: 29/10/2026. Patos de Minas, 29 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1° Aditivo ao Termo de Fomento n° 81/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública de Patos De Minas. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do plano de trabalho. Assinatura: 29/10/2026. Patos de Minas, 29 de outubro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS:18602011000107
Dados: 2026.10.29 15:08:35 -03'00'